



## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2018

### Introdução

O Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINT, instrumento formal previsto na Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União (CGU), constitui-se na programação das atividades a serem desenvolvidas pela unidade de Auditoria Interna de cada instituição em um determinado exercício (ano civil).

A Unidade Auditoria Interna da Universidade Federal de São Paulo – AUDIN/UNIFESP, com a participação de todos os membros de sua equipe, buscando cumprir a legislação pertinente e zelar por uma administração eficiente e eficaz, apresenta seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2018 – PAINT/2018, focando suas ações nas áreas mais pertinentes do ponto de vista do controle interno, na perspectiva de aperfeiçoar a gestão e suas atividades específicas.

As ações previstas para o exercício de 2018 constam no Anexo I.

### Recursos da AUDIN/UNIFESP

A Unidade de Auditoria Interna, órgão independente vinculado ao Conselho Universitário, tem centro de custo atrelado à Reitoria, e é constituída pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula SIAPE	Cargo/Função	Profissão	Nível de Instrução
Daniel Silva de Oliveira	1762486-6	Diretor	Advogado	Especialista em Direito Público
Douglas Renato Pinheiro	2172579-5	Auditor	Economista	Doutor em Administração
Gileno Ramos Rodrigues	1896798-8	Auditor	Advogado	Especialista em Direito Penal
Marcos Viar Ferraresi	1846888-4	Auditor	Advogado	Especialista em Direito Constitucional

A AUDIN está localizada no prédio da administração central da UNIFESP, na Rua Sena Madureira nº 1.500, 5º andar, São Paulo/SP, CEP 04021-001, tel.: +55(11)3385.4113; está equipada com 4 (quatro) “estações de trabalho” (mesa, gaveteiro, computador, aparelho telefônico VOIP), 1 (um) notebook e armários para a guarda de documentos.

Para auxiliar nas atividades de auditoria a equipe pode solicitar acesso aos sistemas internos informatizados da Unifesp, ao SIAFI, ao SIAPE, SIGEPE, SICONV e ao SIASG, e pode realizar parte de seus trabalhos com base nas informações coletadas nesses sistemas. Os documentos, papéis de trabalho (notas, relatórios, solicitações de auditoria *etc.*) são produzidos de acordo com a necessidade de detalhamento da ação de controle, de maneira a fundamentar cada atividade de controle.

### Fatores considerados na elaboração do PAINT/2018

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna foi elaborado com base nas normas editadas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, e normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela instituição. O planejamento dos trabalhos de auditoria foi pautado pelos seguintes fatores:

- As atividades finalísticas da instituição;



- b) A meta de excelência nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde da Unifesp;
- c) O incomensurável valor gerado por ações de auditoria interna na área operacional (finalística);
- d) A estrutura de governança da área finalística da Unifesp;
- e) Matriz de Risco com base no histórico e percepções da Unidade de Auditoria Interna;
- f) Perfil dos recursos humanos disponíveis na Auditoria Interna (três advogados e um economista);
- g) Ameaças observadas pela Audin, que ainda estão pendentes de tratamento pelo gestor;
- h) Política de desenvolvimento dos auditores (autodidatas);
- i) Política de desenvolvimento dos processos de auditoria interna, no âmbito nacional;
- j) Determinações do Tribunal de Contas da União.

### **Considerações Gerais**

O fundamento de existência da AUDIN é o art. 70 e 74, da Constituição Federal e art. 14, do Decreto Federal nº 3.591/2000, que tratam do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo. A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Busca auxiliar a organização públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento da alta gestão, bem como das áreas envolvidas, para que tomem conhecimento e adotem as providências que entenderem necessárias à gestão dos riscos apresentados. As constatações e recomendações fazem parte de relatório de auditoria.

A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos agentes do TCU, da CGU e dos Ministérios, quando da visita desses à instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando os órgãos competentes sobre os resultados.

Poderá ocorrer, durante o exercício, solicitação de auditoria especial em alguns setores, a ser atendida conforme o seu grau de prioridade.

Ao longo do exercício, as atividades poderão ser alteradas em função de fatores que impactem as condições para sua realização no período estipulado, tais como: fatos não previstos, treinamento, trabalhos especiais, atendimento ao Tribunal de Contas da União – TCU, ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, assim como à governança da Unifesp.

São Paulo, 20 de março de 2018.

**Daniel Silva de Oliveira**  
Diretor da Audin  
SIAPE 1762486



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2018

ANEXO I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

Nº	Ação	Macroprocesso	Origem da Demanda	Classificação de Risco e Critérios	Objetivos Propostos	Total de Horas (estimado)
1	RAINT (2017/2018)	O RAINTE relata as atividades de auditoria interna que foram desenvolvidas, em função do planejamento constante do PAINT do exercício anterior.	art. 15, Dec. 3591/00 CGU	Não se aplica	O RAINTE relatará à CGU o resultado/andamento de todas as atividades desenvolvidas pela AUDIN durante o exercício, mensurando os resultados obtidos, de modo a aperfeiçoar as futuras atividades de auditoria.	Não se aplica
2	PAINT (2018/2019)	O PAINT é o instrumento de planejamento das atividades de auditoria para um exercício civil, que é elaborado com base nos riscos detectados nas ações de controles executadas anteriormente e na sensibilidade da AUDIN em relação aos processos institucionais.	art. 15, Dec. 3591/00 CGU	Não se aplica	O PAINT tem por objetivo organizar as ações da AUDIN durante o exercício.	Não se aplica
3	Processo de Prestação de Contas Anual (2017/2018)	O processo de prestação de contas anual é o meio pelo qual o gestor presta contas à sociedade e aos órgãos de controle. A Auditoria Interna atua para que o processo de Prestação de Contas esteja em conformidade com a legislação pertinente.	art. 71, II, da CF/88 TCU	Não se aplica	O objetivo da ação é o auxílio no processo de elaboração/entrega tempestiva das contas ao tribunal, de acordo com seu regulamento.	Não se aplica
4	Monitorar as recomendações da AUDIN	As recomendações provenientes do controle da AUDIN representam alguma fragilidade que deve ser corrigida, assim, a falta de acompanhamento das recomendações torna o trabalho da AUDIN ineficaz.	AUDIN	Não se aplica	O objetivo dessa ação é a verificação de que as ameaças identificadas pela Audin foram devidamente tratadas pela gestão.	Não se aplica
5	Monitorar as determinações, recomendações dos órgãos de controle	A AUDIN, com o apoio da Gestão, colabora com o processo de implementação das determinações, recomendações dos <i>órgãos de controle</i> , promovendo a adequação dos atos avaliados à legislação vigente.	Instrução Normativa 03/2017 SFCI	Não se aplica	O resultado esperado da ação é assegurar a efetiva implementação das recomendações e determinações dos <i>órgãos de controle</i> nos prazos estabelecidos, garantindo o seu atendimento.	Não se aplica
6	Administração da AUDIN	Existem procedimentos internos inerentes à gestão do setor, tais como o controle do patrimônio, da frequência (jornada de trabalho, férias, licenças <i>etc.</i> ), do arquivo (documentos), prestação de informações aos órgãos institucionais, gerenciamento das atividades e dos relacionamentos interpessoais <i>etc.</i> , mudança de local de trabalho, que são necessários ao funcionamento da AUDIN.	AUDIN	Não se aplica	O objetivo é a manutenção das atividades da AUDIN dentro dos parâmetros estabelecidos pela Administração.	Não se aplica
7	Interlocução com órgãos de controle	Os órgãos de controle, notadamente o TCU e a CGU, têm realizado levantamentos sobre	Reitoria	Não se aplica	O objetivo é o atendimento das demandas específicas dos órgãos de controle, servindo	Não se aplica



**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2018**

Nº	Ação	Macroprocesso	Origem da Demanda	Classificação de Risco e Critérios	Objetivos Propostos	Total de Horas (estimado)
		governança, controles e também determinado a implementação de medidas específicas previstas em normas para o aperfeiçoamento da gestão. Nessa esteira, a UNIFESP adotou a política de centralizar a prestação de informações na AUDIN, que recebe o apoio do Gabinete, para que haja um gerenciamento sobre essas informações.			de interlocutor entre esses órgãos e a instituição (articulando com os setores internos).	
8	Consultoria aos gestores	A consultoria representa atividade de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos. Os serviços de consultoria devem abordar assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos e ser condizentes com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade Auditada. Ao prestar serviços de consultoria, a Audin não deve assumir qualquer responsabilidade que seja da Administração.	Instrução Normativa 03/2017 SFCI	Não se aplica	Aprimorar a gestão oferecendo melhorias nos processos e definindo parâmetros adequados para a tomada de decisão, pela realização de análises, apreciações, orientações, pareceres, recomendações e informações acerca de matérias pertinentes à gestão da entidade, respeitado o limite de atuação da AUDIN.	Não se aplica
9	Assistência aos agentes do TCU e dos Ministérios.	A AUDIN dará assistência aos agentes do TCU e dos Ministérios, durante as visitas desses à instituição, viabilizando o acesso às dependências, disponibilizando as instalações e infraestrutura de apoio adequada à execução dos trabalhos.	Instrução Normativa 03/2017 SFCI	Não se aplica	O objetivo da ação é assegurar que os trabalhos dos agentes desses ou de outros órgãos sejam executados com todo suporte necessário.	Não se aplica
10	Relatório de Avaliação de Riscos	Segundo normas nacionais e internacionais consagradas para a prática profissional de auditoria interna, o planejamento dos trabalhos deve ser baseado em uma avaliação de riscos documentada, realizada pelo menos uma vez por ano. A atividade de auditoria interna deve avaliar e contribuir para melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controle. Para avaliar a criticidade associada a cada ação e para que seja possível atuar de forma preventiva, é importante que se conheça os riscos inerentes do negócio público.	Instrução Normativa 24/2015 CGU	Não se aplica	Planejar as ações de controle com base nos riscos detectados (baixo, moderado e alto), analisando sua probabilidade e impacto nos processos institucionais.	Não se aplica
11	Macroprocessos de Ensino, Pesquisa e Extensão	O macroprocesso de ensino, pesquisa e extensão, trata de todas as atividades acadêmicas e de educação (sentido amplo), que são a razão de existir da Unifesp. A	AUDIN	Critério para avaliação dos riscos da área: impacto (1 a 3) somado a probabilidade (1 a 3) que gera resultado entre 2 e 6.	O objetivo da ação é assegurar, pelos meios possíveis, que a Unifesp está efetivamente empenhada no atingimento da excelência na função pública, e adotando providências no	Não se aplica



**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2018**

Nº	Ação	Macroprocesso	Origem da Demanda	Classificação de Risco e Critérios	Objetivos Propostos	Total de Horas (estimado)
		maior parte do equipamento está voltada para a excelência nessas áreas.		Foram detectados 15 riscos de grau 2 a 5, na área da educação.	sentido de corrigir fragilidades e falhas detectadas pela Audin ou pela própria gestão.	
12	Macroprocesso de Assistência a Saúde	A assistência à saúde está fundamentalmente prevista na Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei federal nº 12.858, de 09 de setembro de 2013. A Unifesp exerce papel de gigantesca relevância regional na assistência à saúde, atendendo diversos pacientes de municípios paulistas e, excepcionalmente, de outros estados.	AUDIN	Critério para avaliação dos riscos da área: impacto (1 a 3) somado a probabilidade (1 a 3) que gera resultado entre 2 e 6.  Foram detectados 8 riscos de grau 3 a 5, na área da saúde.	O objetivo da ação é assegurar, pelos meios possíveis, que a Unifesp está adotando providências possíveis no sentido de minimizar os riscos inerentes ao processo de cuidados com a saúde da população e de seus agentes, corrigindo fragilidades e falhas detectadas pela Audin ou pela própria gestão.	Não se aplica
13	Macroprocesso de Apoio (administração)	A governança, no presente trabalho é focada na área administrativa (processos que não são acadêmicos ou assistenciais), e se relaciona com o conceito de gestão eficiente e legal da coisa pública, englobando atividades como gestão das aquisições, de recursos financeiros, patrimonial, de pessoal <i>etc.</i>	AUDIN	Critério para avaliação dos riscos da área: impacto (1 a 3) somado a probabilidade (1 a 3) que gera resultado entre 2 e 6.  Foram detectados 9 riscos de grau 2 a 5, na área de governança.	Esta ação tem por objetivo avaliar a Gestão Institucional no tocante às políticas institucionais de controle interno, sejam em suas relações contratuais ou de fiscalização patrimonial e de pessoal, a fim de reduzir a possibilidade de incorreções e/ou atos irregulares.	Não se aplica
14	Capacitação	Tempo dedicado a aprendizagem técnica/acadêmica dos agentes da Audin, por qualquer meio possível, seja pela participação em eventos formais de capacitação/treinamento oferecidos ou por estudo informal realizado dentro da Audin.	AUDIN	Risco de baixo desempenho da Audin.	O objetivo é o treinamento específico acerca da atuação das auditorias internas, possibilitando controle mais eficaz.	160
15	Fortalecimento	Criar e aperfeiçoar normas internas, aprimorar processos e procedimentos, bem como os mecanismos de valorização da Unidade de Auditoria Interna, desenvolver sua estrutura (pessoal, técnica, patrimonial <i>etc.</i> ) e defender sua existência e atuação no âmbito da Administração Pública.	AUDIN	Risco de inexistência ou subaproveitamento da Audin.	O objetivo é o constante desenvolvimento da Audin no âmbito da Unifesp e de toda a Administração Pública Federal, para que seja realizado com responsabilidade e maior qualidade possível.	320

**Siglas utilizadas:**

**AUDIN** – Unidade de Auditoria Interna; **CGU** – Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União; **TCU** – Tribunal de Contas da União; **UNIFESP** – Universidade Federal de São Paulo.